Indicação: 429 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente solicitando que seja **criado no âmbito do Poder Executivo o projeto de implantação da Procuradoria da Mulher no município.**

Justificativa:
A criação da **Procuradoria da Mulher** tem como principal objetivo **promover, proteger e garantir os direitos das mulheres**, atuando no enfrentamento à violência doméstica e de gênero, bem como na promoção de políticas públicas voltadas ao empoderamento feminino, à igualdade de oportunidades e ao combate a todas as formas de discriminação.
A Procuradoria da Mulher poderá atuar:

- No **acolhimento de denúncias e encaminhamentos** às autoridades competentes;
- Na **promoção de campanhas educativas e preventivas**;
- No **apoio e orientação jurídica e psicossocial** às mulheres em situação de vulnerabilidade;
- Na **articulação com demais órgãos e entidades** para fortalecimento da rede de proteção à mulher.

Considerando o crescimento populacional de Chapadão do Sul e a importância de criar estruturas institucionais voltadas às demandas das mulheres, a implantação da Procuradoria será um passo importante para garantir mais dignidade, segurança e justiça social no município.

Sala das Sessões, 10 de Julho de 2025

Andréia Lourenço
Vereadora(a) - PSD

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA LORENÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/071C-B004-5B46-EEDE e informe o código 071C-B004-5B46-EEDE